



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

(CGCMF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - FAX (0465) 25-1599 - 25-1122 e 25-1488

Caixa Postal 24 - 85615 - Marmeleiro - Paraná

DECRETO Nº 536

**SÚMULA:** Concede gratificação por dedicação exclusiva.

**OSVALDO AGOSTINI**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Artigo 1º - Concede ao servidor Sidnei Domingos Machado, RG Nº 13/R 3.102.489, a gratificação equivalente a 30% (trinta por cento) sobre a remuneração básica, conforme prevê o Artigo 56 da Lei Nº 428/89.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 1992, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos trinta dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e dois.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

30/04/92  
*[Handwritten Signature]*

CRISTINA LIDA

END. 215 - 85615 - Marmeleiro - Paraná  
FAX - Fones 25-1122 e 25-1488  
Av. Duaneira e Duaneira  
85615 - Marmeleiro - Paraná

*[Handwritten Signature]*  
**OSVALDO AGOSTINI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

30/04/92  
30 104 92  
12607 51153